



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.GP Nº 83, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7).

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Ato TRT7 Nº 24, 24 de fevereiro de 2017, que institui o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, no âmbito do TRT7 e regulamenta o processo de escolha dos seus membros;

**CONSIDERANDO** a necessidade de consolidar a composição do referido comitê por meio de portaria da Presidência do Tribunal, conforme estabelece o art. 4º do Ato TRT7 Nº 24/2017;

**CONSIDERANDO** a aprovação pelo Tribunal Pleno da recomposição do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, em cumprimento ao item 3.4 do Regulamento anexo ao Ato TRT7 Nº 24/2017, mediante Resolução Administrativa PROAD Nº 7061/2019;

**CONSIDERANDO** a indicação de suplentes representantes da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 7ª Região (AMATRA VII) e o Sindicato dos Servidores da 7ª Região da Justiça do Trabalho (SINDISSÉTIMA) registrada nos documentos 34 e 35 do Proad nº 7061/2019;

**CONSIDERANDO** que a deliberação acerca da coordenação e da secretaria do comitê em sua reunião inaugural ocorrida em 1º de junho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região terá a seguinte composição:

I – magistrados, magistradas, servidores e servidoras titulares:

a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO **PLAUTO CARNEIRO PORTO**, indicado pelo Tribunal Pleno e atuará como coordenador do Comitê;

b) DESEMBARGADORA DO TRABALHO **REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**, escolhida pelo Tribunal Pleno, fundamentado em lista de inscritos aberta a todos os interessados;

c) JUIZ TITULAR DE VARA **GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA**, eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, fundamentado em lista de inscritos aberta a todos os interessados;

d) JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO **RONALDO SOLANO FEITOSA**, eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, fundamentado em lista de inscritos aberta a todos os interessados;

e) **JOAREZ DALLAGO**, servidor indicado pelo Tribunal Pleno e secretário do Comitê;

f) **NEIARASÃO THIAGO CYSNE FROTA**, servidora escolhida pelo Tribunal Pleno, fundamentado em lista de inscritos aberta a todos os interessados;

g) **FRANCISCO PATRÍCIO PINHEIRO**, servidor eleito por votação direta entre os servidores, fundamentado em lista de inscritos aberta a todos os interessados;

h) **HÉLIO BARBOSA HISSA FILHO**, servidor eleito por votação direta entre os servidores, fundamentado em lista de inscritos aberta a todos os interessados;

~~i) JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA **DAIANA GOMES ALMEIDA**, indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 7ª Região (Amatra VII), sem direito a voto;~~

i) JUIZ TITULAR DE VARA **FRANCISCO GERARDO DE SOUZA JÚNIOR**, indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 7ª Região (Amatra VII), sem direito a voto; ([Redação dada pela Portaria TRT7.GP. N° 693, de 28 de dezembro de 2023](#))

j) **DEMETRIUS DE CASTRO MARTINS SILVEIRA**, servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores da 7ª Região da Justiça do Trabalho (SINDISSÉTIMA), sem direito a voto;

II – magistrados, magistradas, servidores e servidoras suplentes:

a) DESEMBARGADOR DO TRABALHO **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**, suplente do titular do inciso I, “a”, deste artigo;

b) JUIZ TITULAR DE VARA **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHÔA**, suplente da titular do inciso I, “b”, deste artigo;

c) JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA **NAIRA PINHEIRO RABELO DE ALENCAR**, suplente dos titulares do inciso I, “c” e “d”, deste artigo;

d) **FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA**, suplente do titular do inciso I, “e”, deste artigo;

e) **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO** suplente dos titulares do inciso I, “g” e “h”, deste artigo;

~~f) JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO **MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO**, suplente da titular do inciso I, “i”, deste artigo;~~

f) JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA **JOANA MARIASÁ DE ALENCAR**, suplente do titular do inciso I, “i”, deste artigo; (Redação dada pela Portaria TRT7.GP. N° 693, de 28 de dezembro de 2023)

g) **FLÁVIA ANDRÉA QUEIROZ FAÇANHA FERREIRA**, suplente do titular do inciso I, “j”, deste artigo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Fortaleza, 15 de junho de 2021.

**REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**

Presidente do Tribunal

(\*) Alterada pela Portaria TRT7.GP. N° 693/2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3878, de 28 de dezembro de 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.